



**Projeto Estruturante de Fortalecimento da Educação
Pública para Municípios Atingidos pelo Rompimento
da Barragem de Fundão**

13 de abril de 2020



FUNDAÇÃO
renova

Sumário

INFORMAÇÕES GERAIS	2
OBJETO DO PROJETO	2
JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVO	4
ESCOPO	5
ACESSO AO RECURSO.....	7
PRAZO	7
MARCOS DO PROJETO	7
PREMISSAS DO PROJETO.....	9
ANEXOS	9

INFORMAÇÕES GERAIS

Na 45ª reunião do Comitê Interfederativo – CIF, realizada em 07 de fevereiro de 2020, foi deliberado (deliberação 390/2020 – disponível no anexo 1) que a Fundação Renova apresente um cronograma das etapas de elaboração e implementação de um novo projeto na área educacional, em caráter compensatório, com orçamento de até R\$281 Mi, em um prazo de até 60 dias. O desenho deste projeto foi definido pela Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo – CT ECLET, através da Nota Técnica nº 32 de 08 de janeiro de 2020 (anexo 2).

O Termo de Abertura que se apresenta e cumpre a função de versão preliminar de Projeto Conceitual, refere-se ao “Projeto Estruturante de Fortalecimento da Educação Pública” (item 3.5.2 da NT), de natureza compensatória, para atendimento à deliberação do CIF. O projeto segue o desenho definido na Nota Técnica supracitada que menciona que a proposta foi elaborada em harmonia com as responsabilidades estatais de cada ente federado envolvido e buscou identificar e atender às necessidades destes, a partir de reuniões realizadas. Além disso, menciona ainda que houve a manifestação de especialistas representantes do Ministério Público e da Fundação Renova.

OBJETO DO PROJETO

O projeto que se apresenta tem como objeto estabelecer diretrizes para o repasse de recursos pela Fundação Renova aos Governos e Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo para implementação do Projeto Estruturante de Fortalecimento da Educação Pública, em caráter compensatório.

JUSTIFICATIVA

Em cenários de desastre as **ações compensatórias** podem e mesmo devem estar orientadas para uma visão de longo prazo, pautadas na compensação aos danos difusos, visto a natureza não causal da afetação. Portanto, deve responder às perturbações não diretas decorrentes do desastre.

É neste sentido que este projeto faz sentido e se justifica. O interesse último desta ação é preparar as escolas que estão nas redes municipais e estaduais ao longo da área de impacto socioeconômica, para que tenham condições de lidar com uma clientela que vive e convive com os efeitos do desastre, bem como munir as comunidades e a sociedade com equipamentos públicos capazes de cumprir em mais alto nível a função de educar, particularmente as crianças, adolescentes e jovens.

Perseguindo o propósito da melhor compensação os governos dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, no âmbito da Agenda Integrada, em prol da recuperação da bacia do Rio Doce, afetada pelo desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem do Fundão em 2015, desenvolveram e submeteram a apreciação do Comitê Interfederativo-CIF e da Fundação Renova um conjunto de projetos compensatórios integrados, incluindo, o Projeto Estruturante de Fortalecimento da Educação Pública, para o âmbito estadual e municipal da área de impacto socioeconômico, conforme TTAC. Os proponentes os consideram aderentes e capazes de alavancar e fortalecer os propósitos das ações programáticas previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) celebrado em 2 de março de 2016.

Os governos do Espírito Santo e de Minas Gerais, por meio dos ofícios SCV/SUBADM/No. 056/2019, de 20/11/2019, e SEPLAG/RAM nº. 01/2020, de 14/01/2020, respectivamente, encaminharam ao Comitê Interfederativo – CIF suas propostas de projetos prioritários, que incluem o antes citado projeto de ações para escolas públicas estaduais e municipais nos municípios atingidos. Propõem ainda que os projetos prioritários sejam implementados às expensas da Fundação Renova, sob a rubrica de recursos compensatórios.

Do ponto de vista da Educação, este projeto se justifica por partir do princípio que a educação formal é fundamental para a recuperação e fortalecimento das estruturas sociais e do desenvolvimento econômico local e regional. A melhoria dos espaços físico, garantia de acessibilidade, introdução de novos espaços e metodologias pelas quais a tecnologia auxilia o aprendizado, a ampliação do atendimento da demanda de educação infantil e em seu extremo, a oferta de melhores laboratórios para práticas profissionalizantes, bem como a melhora das estratégias de gestão educacional cumprem neste projeto o papel de

dotar as escolas e as redes de educação, para compreender e atender melhor as comunidades que vivem e convivem com os impactos, bem como a clientela da educação pública em geral.

Os melhores resultados nas condições de realização dos processos pedagógicos de ensino e aprendizagem, manutenção das crianças e adolescentes na escola e de profissionalização, associados com melhor da gestão decorrentes das ações deste projeto, permitirá que estas escolas cumpram sua função social de educar, mas irão além, permitindo que recebam, acolham e saibam trabalhar com os danos difusos do impacto e mais, permitirá a elevação no médio e longo prazo, das condições socioeconômicas das localidades em que se inserem.

A infraestrutura física que inclui edificações e equipamentos, como laboratórios, por exemplo, impacta na oferta e qualidade da educação. A expansão da oferta de educação infantil cumpri um duplo papel por ser comprovado que a maior oferta desse nível trás retornos econômico e social direto aos estudantes e às famílias. Do mesmo modo, porém em outro extremo, a educação profissional permite ao jovem aumentar suas chances de integração ao mercado de trabalho. Por fim, a adoção de uma gestão estratégica articulada com parceiros externos aos poderes públicos municipais e estaduais promove uma melhoria na gestão de políticas e projetos, tornando-a mais eficaz e eficiente.

OBJETIVO

O projeto tem como objetivo através do repasse de recursos pela Fundação Renova aos Governos e Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo contribuir para melhoria e qualificação da oferta de educação pública, nos níveis infantil, fundamental, médio e profissionalizante, nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Por objetivo indireto busca-se a ampliação da frequência e aprendizagem dos estudantes.

ESCOPO

O projeto educacional proposto pela CT-ECLET tem como escopo a realização de eixos de atuação voltados para a execução de obras, fornecimento de mobiliário, estruturação de laboratórios e equipamentos de informática e a educação profissional em estaduais escolas nos municípios atingidos de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Em 06 de abril de 2020, a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais apresentou para a Fundação Renova uma revisão da proposta apresentada na Nota Técnica nº 32 de 08 de janeiro de 2020, quanto à distribuição orçamentária entre os eixos. O documento é apresentado no anexo 3.

A proposta de distribuição orçamentária entre os eixos apresentada pelo Governo de Minas Gerais foi extrapolada para o Governo do Espírito Santo, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 – Distribuição do orçamentária entre os eixos de atuação para os Governos de Minas Gerais e Espírito Santo. Fonte: Projeto Estratégico – Fortalecimento da Educação, 2020.

Eixo	Descrição	Percentual orçamento
Execução de Obras	Reformas de escolas de ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante.	43%
Modernização de Salas de Informática	Aquisição de equipamentos, qualificação de profissionais e/ou reforma de salas. Formação dos professores para novas tecnologias e usos pedagógicos.	22%
Aquisição de Mobiliário ou Veículo	Aquisição de mobiliários para escolas de ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante e/ou aquisição de veículo para transporte escolar ou para cursos profissionalizantes.	26%
Estruturação de laboratórios da educação profissional	Reforma, construção ou aquisição de estrutura móvel para educação profissional e/ou formação de educadores.	9%

Caberá aos Governos dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo apresentarem o detalhamento das ações previstas quanto às escolas que serão atendidas, quantificação

de mobiliários e equipamentos em cada uma delas, número de laboratórios a serem estruturados para educação profissional, entre outras informações. A partir desse detalhamento, caberá aos Governos dos Estados de Minas Gerais apresentarem uma proposta de cronograma físico e financeiro do projeto à Fundação Renova, o qual será parte integrante do termo de cooperação técnica a ser firmado para o repasse de recursos, cujo modelo está em construção conjunta com os Governos dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Em relação aos municípios, a Nota Técnica nº 32 de 08 de janeiro de 2020 estabelece os eixos de atuação e um valor global a ser repassado a cada município, de acordo com a população absoluta. Desse modo, caberá a cada município, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, fazer o detalhamento das ações previstas quanto às escolas que serão atendidas, quantificação de mobiliários e equipamentos em cada uma delas, projeto para contratação da consultoria em gestão e pedagógica, entre outras informações. A partir desse detalhamento, caberá aos municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo apresentarem suas propostas de cronograma físico e financeiro do projeto à Fundação Renova, os quais serão parte integrante dos termos de cooperação técnica que serão firmados para o repasse de recursos, cujo modelo está em construção conjunta com representantes do fórum de prefeitos dos municípios. A Tabela 2 apresenta uma breve descrição dos eixos do escopo para os municípios.

Tabela 2 – Descrição dos eixos do escopo do projeto de Educação nos municípios.

Eixo	Descrição
Construção e reforma de creches e pré-escolas	Reformas de escolas de ensino fundamental e/ou Construção e reforma de creches e pré-escolas.
Execução de obras para escolas de ensino fundamental	Ampliação, construção, reforma, acessibilidade e quadra esportiva
Adequação de mobiliário escolar e veículos	Aquisição do mobiliário escolar para ensino infantil e/ou fundamental e/ou aquisição de veículo para transporte escolar ou de insumos para educação.
Consultoria para gestão estratégica na área educacional	O projeto deve prever estratégias para melhora do rendimento escolar, bem como inclusão e diversidade em contexto de convívio com impactos do rompimento. Neste

	eixo poderá ser previsto, formação para os profissionais da educação.
--	---

Propõe-se que a consultoria para gestão estratégica e pedagógica na área educacional fique a cargo dos estados em favor das redes municipais para otimização do uso do recurso e unificação das metodologias, visando um trabalho em rede.

O projeto será implementado na área de abrangência de impacto socioeconômico definida no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC.

ACESSO AO RECURSO

Os modelos para repasse dos recursos pela Fundação Renova aos Governos e municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo encontram-se em construção conjunta com representantes do poder público, devendo ficar prontos após conclusão do detalhamento e aprovação deste Projeto Estruturante de Fortalecimento da Educação Pública e elaboração de respectivos cronogramas físico e financeiro.

PRAZO

O prazo inicialmente previsto para o projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 4 (quatro) meses para planejamento, 18 (dezoito) para execução e 2 (dois) para encerramento.

MARCOS DO PROJETO

A Fundação Renova propõe alguns marcos para o cronograma do projeto, destacando que as durações podem sofrer variações de acordo com os trâmites formais da governança da Fundação Renova.

Marcos	Prazo	Responsável
Detalhamento do escopo de cada uma das categorias de ações para cada estado e municípios, bem como elaboração dos cronogramas físico e financeiro	10 dias	Secretarias de Educação Estaduais e Municipais MG e ES, Comitês Gestores MG e ES, Fórum de Prefeitos, Câmara Técnica e Fundação Renova.
Aprovação do projeto detalhado pelo CIF	10 dias	CIF
Elaboração dos instrumentos jurídicos	10 dias	Fundação Renova, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais MG e ES, Comitês Gestores MG e ES, Fórum de Prefeitos
Protocolo dos modelos de repasse de recurso pela Fundação Renova e respectiva aprovação pelo CIF e governança interna da Fundação Renova	20 dias	Fundação Renova, Conselho Curador e CIF
Formalização do modelo de repasse de recursos e implementação	10 dias	Fundação Renova, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais MG e ES, Comitês Gestores MG e ES, Fórum de Prefeitos e demais necessários
Execução	18 meses	Secretarias de Educação Estaduais e Municipais MG e ES, Comitês Gestores MG e ES, Fórum de Prefeitos e demais necessários
Encerramento	4 meses	Fundação Renova, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais MG e ES, Comitês Gestores MG e ES, Fórum de Prefeitos, CIF e demais necessários

PREMISSAS DO PROJETO

- O orçamento do projeto não representa e não deve representar o total necessário para a superação de todas as demandas das escolas públicas nos territórios atingidos e respeitará o teto aprovado pelo CIF.
- O projeto não pretende e não vai sanar todas as categorias de ações apresentadas nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino e, respectivas secretarias de educação (municipais e estaduais), da área de abrangência socioeconômica de impacto;
- Os municípios a serem contemplados no projeto são exclusivamente aqueles contidos na área de abrangência socioeconômica de impacto, definida no TTAC;
- O projeto segue a Nota Técnica 32/2020 da CT-ECLET, aprovada pelo CIF através da deliberação 390/2020 e o documento enviado pela Secretaria de Educação de Minas Gerais;
- A Fundação Renova ficará responsável pelo repasse do recurso aprovado pelo CIF na deliberação 390/2020 aos Governos e Municípios de MG e ES participantes do projeto,
- O orçamento apresentado é o máximo a ser disponibilizado pela Fundação Renova, conforme disposto na deliberação 390/2020.

ANEXOS

Anexo 1 – Deliberação 390 de 2020 do CIF.

Anexo 2 – Nota Técnica 32 da CT ECLET.

Anexo 3 – Documento de revisão da proposta apresentada na Nota Técnica nº 32 de 08 de janeiro de 2020, quanto à distribuição orçamentária entre os eixos da Secretaria de Educação de Minas Gerais.